



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cassia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [prefeituracoq@netsite.com.br](mailto:prefeituracoq@netsite.com.br) e [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

## LEI N.º 873, DE 07 DE ABRIL DE 2.016.

*"Dispõe sobre a autorização para criar a inserção da Ação de Aquisição de Material Permanente na Lei n.º816, de 21 de novembro de 2013, que estabelece o plano Plurianual do Município para o período de 2014 a 2017 e define metas e prioridades da administração pública de Cassia dos Coqueiros, bem como criar categoria econômica no orçamento vigente e dá outras providências que especifica".*

**ROSA MARIA GONÇALVES DA SILVA**, Prefeita Municipal de Cassia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber, que a Câmara Municipal aprovou o seguinte Projeto de Lei:

**Artigo 1º** - Fica inserida a Ação de Aquisição de Veículo e Material Permanente na Lei n.º816, de 21 de novembro de 2013, que estabelece o plano Plurianual do Município para o período de 2014 a 2017 e define metas e prioridades da administração pública de Cassia dos Coqueiros, a seguir especificado:

**AÇÃO: 1013 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE**

**ECONÔMICA: 44 90 52 00**

**ÓRGÃO: 02.04.01 – SECRETÁRIA DA SAÚDE**

**FUNCIONAL: 10.302.0006 10.13 95**

**VALOR: R\$100.000,00**

**Artigo 2º** - Fica autorizado no serviço de empenho e contabilidade da Prefeitura Municipal de Cassia dos Coqueiros, a criação de categoria econômica no orçamento do Município de Cassia dos Coqueiros, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) para a aquisição de material permanente, abaixo especificados, na seguinte dotação orçamentária:

<b>AÇÃO</b>	<b>ÓRGÃO</b>	<b>FUNCIONAL</b>	<b>ECONÔMICA</b>	<b>VALOR</b>
1013	02.04.01	10.302.0006 10.13 - 95	44 90 52 00	100.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [prefeituracoq@netsite.com.br](mailto:prefeituracoq@netsite.com.br) e [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

**Parágrafo Único** - A criação de categoria econômica estabelecida no "Caput" deste artigo, obedecerá a classificação funcional programática pela qual está sendo criada.

**Artigo 3º** - Servirá de recurso para cobertura do crédito que trata o artigo anterior, com fundamento no inciso III, do § 1º, da Lei n.º4.320, de 17 de março de 1964, **ocrédito especial** no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) na seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente, especificado a seguir:

<b>AÇÃO</b>	<b>ÓRGÃO</b>	<b>FUNCIONAL</b>	<b>ECONÔMICA</b>	<b>VALOR</b>
1013	02.04.01	10.302.0006 10.13 - 95	44 90 52 00	100.000,00

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Cássia dos Coqueiros, 07 de abril de 2016.**

**ROSA MARIA GONÇALVES DA SILVA**  
**Prefeita Municipal**

Publicada, registrada e afixada na  
Secretaria da Prefeitura Municipal,  
Na data supra.

**ROSA MARIA GONÇALVES DA SILVA**  
**Prefeita Municipal**